



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º

RESOLUÇÃO Nº 7/70

Declara material inservível

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º-Fica declarada inservível uma máquina de escrever marca "HERMES", 180 espaços, matrícula nº 574163, pertencente à Câmara Municipal.

Artigo 2º-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Genzaga Camargo Pires
1º Secretário

Horir Ribeiro Mello
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS,
em 27 de agosto de 1970.

Saul Augusto da Silva
Diretor Administrativo

NOTA- PUBLICADA NOVAMENTE POR TER SAIDO COM INCORREÇÕES